

INDICAÇÃO N.º 15/2017.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo.Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, DD. Prefeito do Município, a presente Indicação solicitando destes, a disponibilização de containeres de lixo seco ao longo do centro comercial de Jaciara.

JUSTIFICATIVA

O centro da cidade sofre constantemente com a poluição, haja vista que os comerciantes, tendo em vista a retirar dos contêineres, não dispõem de local apropriado para descartar seu lixo. Solução rápida e apropriada é a de novamente disponibilizar contêineres ao longo da Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, além das ruas Guaicurus, Potiguaras e Moema, que seria nosso centro comercial.

Dessa forma, haverá grande contribuição com a questão da limpeza urbana, pois evitaria que o lixo, como: caixas de papelão, embalagens plásticas e panfletos, sejam depositados em vias públicas (calçadas), o que além de prejudicar o fluxo costumeiro de pedestres, traz ao centro da cidade, um aspecto desorganizado.

Diante das informações e à pedido dos empresários, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias para que tal indicação seja atendida.

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 26 DE JUNHO DE 2017.**

**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR**